



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JUGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação designada para conduzir o Processo nº 003/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: JUSTINO FRANCELINO, PROJETADA 01, PROJETADA 02, PROJETADA 03, PROJETADA 04, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

Torna publico o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes, após análise das propostas de preço pelo departamento técnico constatou-se que as empresas:

1 – **A B ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ 38.027.455/0001-73, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 298.273,35 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). Integra sua proposta a seguinte documentação: a) Carta Proposta; b) Orçamento Sintético; c) Cronograma Físico Financeiro; d) Planilha de Composições; e) BDI; f) Encargos Sociais.

g) Declaração de Proposta Independente;

Apresentou carta proposta com validade de 60 (noventa) dias. Verificamos que na planilha orçamentária a empresa atendeu aos limites de preços estabelecidos no projeto básico bem como os quantitativos previstos. Verificamos incoerência na composição de preços do item: 1.2.3 – ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIOFIO)..., tendo em vista a unidade de medida do item ser por metro linear, em sua composição a empresa informa que em cada metro linear de meio-fio a mesma executará 60cm, em desacordo com as especificações e necessidades do projeto básico. Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo que somos favoráveis a sua **DECLASSIFICAÇÃO**.

2 – **MARIA ISAMARA DE O. PEREIRA MEDEIROS – EPP**, inscrita no CNPJ 34.637.220/0001-42, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 347.696,71 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Integra sua proposta a seguinte documentação: a) Carta Proposta; b) Orçamento Sintético; c) Planilha Orçamentária Analítica; d) Cronograma Físico Financeiro; e) Composição do BDI; f) Tabela de Encargos Sociais. Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias. Verificamos que na planilha orçamentária a empresa atendeu aos limites de preços estabelecidos no projeto básico bem como os quantitativos previstos. Verificamos incoerência na composição de preços do item: 1.1.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL, tendo em vista que a obra terá duração de 4 meses, a empresa informou que manterá um profissional encarregado pela



execução da obra por apenas 2,81 meses e em seu cronograma informa que a obra durará os 4 meses previstos no projeto básico.

Ressaltamos que tal profissional é de vital importância para o bom andamento dos serviços e a manutenção das conformidades técnicas exigíveis para o porte da obra. Na Composição de preços verificamos incoerência, uma vez que a empresa se utiliza de preços distintos para a mesma mão de obra, como por exemplo:

ITEM DE SERVIÇO	ITEM DA COMPOSIÇÃO	R\$
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.1.1 – Placa de obra em chapa de aço galvanizado	(1,54 + 9,25) = R\$ 10,79
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.2.1 – Regularização e Compactação de Subleito de solo predominantemente Arenoso.	R\$ 12,32

Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo que somos favoráveis a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

3 – **F P COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.060.088/0001-93, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 350.400,53 (Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- Carta Proposta;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Orçamento Sintético;
- Planilha de Composição Analítica;
- Composição do BDI;
- Composição dos Encargos Sociais.
- Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Verificamos que na planilha orçamentária a empresa atendeu aos limites de preços estabelecidos no projeto básico bem como os quantitativos previstos.

Na Composição de preços verificamos incoerência, uma vez que a empresa se utiliza de preços distintos para a mesma mão de obra, como por exemplo:

ITEM DE SERVIÇO	ITEM DA COMPOSIÇÃO	R\$
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.2.1.1 – Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada.	(2,82 + 9,25) = R\$ 12,07
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.2.2.1 – Regularização e Compactação de Subleito de solo	R\$ 14,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Processo _____

Folha N° _____

Assinatura / Rubrica

	predominantemente Arenoso.	
CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.2.1.1 – Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada.	(2,75 + 12,18) = R\$ 14,93
CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.2.4.3 – Execução de passeio (Calçada)...	R\$ 17,52

Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo que somos favoráveis a sua **DECLASSIFICAÇÃO**.

4 – **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.141.083/00001-53, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 357.923,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- Carta Proposta;
- Planilha Orçamentária;
- Planilha de Composição de Preços Unitários;
- BDI;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Encargos Sociais - Desonerado;

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Verificamos que na planilha orçamentária a empresa atendeu aos limites de preços estabelecidos no projeto básico bem como os quantitativos previstos.

Na Composição de preços verificamos que a empresa deixou de incluir a descrição dos Encargos Complementares de colaboradores em algumas composições, tendo em vista os preços unitários estarem idênticos tanto no item com a descrição, com encargos complementares como sem a descrição, acreditamos ter sido mero equívoco.

É possível verificar a omissão dos Encargos Complementares em itens como por exemplo:

ITEM DA COMPOSIÇÃO	ITEM DE SERVIÇO
2.1.1 – Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada.	Carpinteiro de formas
2.1.1 – Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada.	Servente de obras
2.2.1 – Regularização e Compactação de Subleito...	Servente com Encargos Complementares



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Processo _____

Folha N° _____

Assinatura / Rubrica

2.4.3 – Execução de Passeio (Calçada)...	Carpinteiros de Formas Com Encargos Complementares
--	--

O BDI adotado é o mesmo percentual utilizado no projeto básico.

O cronograma físico financeiro está coerente com o exigido.

Dessa forma, não verificamos causa que inviabilize a presente proposta por isso somos favoráveis a sua **CLASSIFICAÇÃO**.

Desta forma, restou a Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declara vencedora do presente certame a licitante **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI**, com a seguinte proposta 357.923,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais).

DOS RECURSOS

Após, resolve abrir um prazo de **05 (cinco) dias uteis** para que as empresas se manifestem quanto à decisão da CPL, estando os documentos com vistas franqueadas no Setor de Licitações.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 12 de maio de 2022.

**HELDER BEZERRA
DANTAS DE ARAÚJO**
Presidente

JOSÉ ERINALDO DA SILVA
Membro

**LUCIANA CONCEIÇÃO DE
ARAÚJO DANTAS**
Membro